



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 647



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2026

Dispensa de Licitação nº 027/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** J C ROZÃO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.044.761/0001-83, endereço Rua Joza Ribeiro, nº 376, bairro Jardim Villar, CEP 86900-000, na cidade de Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por sócia administradora JOSEMARY CAROL ROZAO.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QTDE. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 01    | Locação de cadeira plástica, capacidade mínima de suporte de 100kg, com encosto, para período de 01 a 03 dias, conforme especificações do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND     | 800   | 6,00                 | 4.800,00          |
| 02    | Locação de mesa plástica quadrada, medindo 60x60cm no mínimo, para período de 01 a 03 dias, conforme especificações do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND     | 100   | 20,00                | 2.000,00          |
| 03    | Locação de painéis p3.9 outdoor de alta resolução com estrutura para sustentação e processadora de sinal. tamanho 6 x 4 mts.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diária  | 3     | 5.400,00             | 16.200,00         |
| 04    | LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS:<br>Conforme Especificações do Edital e Anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Diária  | 1     | 16.500,00            | 16.500,00         |
| 05    | LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE:<br>Conforme Especificações do Edital e Anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Diária  | 2     | 5.750,00             | 11.500,00         |
| 06    | Locação de lavatório portátil duplo - com duas pias para mãos, compreendendo inclusive os serviços de mobilização, desmobilização, limpeza, manutenção e abastecimento; sem a necessidade de instalação de rede de esgoto, deverão possuir tanque reservatório central com capacidade não inferior a 200 litros de água utilizada, sendo a higienização e recolhimento diário realizado por sugador: Contendo individualmente: dispenser dosador de sabonete e álcool gel, papel toalha, lixeira, cuba, torneira econômica com pedal de acionamento com os pés. A empresa deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando a normativa Nr 01 – MPOG de 19 de Janeiro de 2010 e toda legislação correlata. | Diária  | 6     | 550,00               | 3.300,00          |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |                      | 54.300,00         |

**FORNECIMENTO:** A execução dos serviços ocorrerá de forma pontual, futura e eventual, sob demanda, em datas, locais e horários previamente definidos pela Administração Municipal, conforme as necessidades do Município de Kaloré, mediante ordem de serviço, requisição ou instrumento equivalente. O Município solicitará a entrega do objeto com no mínimo 03 (três) dias úteis antes da data do evento, devendo a contratada fornecer o objeto, devidamente montado e/ou instalado em até



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 647



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

01 (um) dia útil anterior à data de início do evento, de acordo com a solicitação realizada e/ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

**PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo firmado entre as partes conforme Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 28 de Julho de 2026.

---

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 647



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2026

Dispensa nº 026/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

**CONTRATADA:** SAMAVI FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.740.943/000172, endereço Rua Virgílio Jorge nº 212, bairro San Remo, CEP 86.062.270, na cidade de Paraná, neste ato representado por sócio administrador MARCOS VINICIUS SANTANA.

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA OS SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO, ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DE EVENTO, FOTOGRAFO VIDEOMAKER, CERIMONIALISTA, E LIMPEZA DESTINADOS A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE 65 ANOS DE KALORÉ

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QTDE. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| 2     | Contratação de Serviços para organização de eventos, devendo monitorar o andamento dos serviços contratados, manter comunicação constante com os fornecedores e realizar ajustes e correções necessárias durante a produção do evento, para o período de até 3 dias.                                                                                                             | Diária  | 24    | 248,00               | 5.952,00          |
| 3     | Contratação de Serviços Fotográfico e Videomaker, com Equipamento Profissional, Drone Cobertura Aérea, Drone FPV, Fotografia Completa, Fotos ilimitadas, Capitação e Edição. Com entrega de: Reels de cada dia - (entregue no dia seguinte da cobertura), 5 Reels Detalhes e 1 Aftermovie melhores momentos (entregue em até 5 dias), para o período de até 3 dias de cobertura. | Diária  | 03    | 1.780,00             | 5.340,00          |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |                      | 14.600,00         |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A montagem, instalação e entrega completa dos serviços deverão ocorrer no dia, local e horário definidos pela Município, o qual será solicitado com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, respeitando o cronograma específico de cada evento.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 28 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 647



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

### TERMO DE ADITIVO

**4º Termo aditivo** do contrato nº.073/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 015/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **MADALU FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.953.569/0001-06, com sede no endereço RUA MARCOS SEBASTIÃO FAVORITO, 895, SANTO ANTÔNIO, Novo Itacolomi-PR, neste ato representada por **LUCIANI FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF sob nº 092.309.469-58, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 19/07/2026, passando a vigorar até 19/07/2027.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos) para R\$27,98 (vinte e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente ao acréscimo considerando os contratos existentes no município para serviços de psicólogo. E, portanto, totalizando o Reajuste de Valores na importância de R\$ 69.838,08 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 17 de Julho de 2026.

#### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

#### CONTRATADA

MADALU FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E  
PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 48.953.569/0001-06

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANI FERREIRA RODRIGUES  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 647

## PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE KALORE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.026

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

| <u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>                                                         |  | VALOR ATÉ O SEMESTRE |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------------|
| Receita Corrente Líquida                                                                |  | 0,00                 |                        |
| <u>DESPESAS COM PESSOAL</u>                                                             |  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                         |  | 1.079.730,65         | 0,00                   |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>                            |  | 0,00                 | 0,00                   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>            |  | 0,00                 | 0,00                   |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>          |  | 0,00                 | 0,00                   |
| <u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>                                                               |  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida                                                              |  | 0,00                 | 0,00                   |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal                                         |  | 0,00                 | 0,00                   |
| <u>GARANTIAS DE VALORES</u>                                                             |  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas                                                          |  | 0,00                 | 0,00                   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                         |  | 0,00                 | 0,00                   |
| <u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>                                                             |  | VALOR                | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                |  | 0,00                 | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas        |  | 0,00                 | 0,00                   |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita                                         |  | 0,00                 | 0,00                   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita |  | 0,00                 | 0,00                   |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/jul/2026 as 09h e 31m.

GILSON ELOI BARBOSA  
CONTADOR

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR  
PRESIDENTE DA CAMARA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 647



CAMARA MUNICIPAL DE KALORE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                     | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                  |                    |                   |                    |                    |                   |                     |                 |                 |                |                 |                                       |      | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                         | LIQUIDADAS                                |                  |                    |                   |                    |                    |                   |                     |                 |                 |                |                 |                                       |      |                                                                |
|                                                                                                                                         | julho<br>/ 2025                           | agosto<br>/ 2025 | setembro<br>/ 2025 | outubro<br>/ 2025 | novembro<br>/ 2025 | dezembro<br>/ 2025 | janeiro<br>/ 2026 | fevereiro<br>/ 2026 | março<br>/ 2026 | abril<br>/ 2026 | maio<br>/ 2026 | junho<br>/ 2026 | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) |      |                                                                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                           | 81.433,31                                 | 81.908,72        | 88.350,41          | 80.711,71         | 80.711,71          | 100.325,16         | 106.637,01        | 94.060,40           | 90.759,73       | 88.673,51       | 87.804,29      | 98.354,69       | 1.079.730,65                          | 0,00 |                                                                |
| Pessoal Ativo                                                                                                                           | 81.433,31                                 | 81.908,72        | 88.350,41          | 80.711,71         | 80.711,71          | 100.325,16         | 106.637,01        | 94.060,40           | 90.759,73       | 88.673,51       | 87.804,29      | 98.354,69       | 1.079.730,65                          | 0,00 |                                                                |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                          | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de<br>terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.<br>18 da LRF) | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de<br>Terceirização (exceto elemento 34)                                            | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                   | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                            | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                                                         | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                       | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                         | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011                                                                                                      | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| Pensionistas                                                                                                                            | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| IRRF                                                                                                                                    | 0,00                                      | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00            | 0,00                                  | 0,00 |                                                                |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                            | 81.433,31                                 | 81.908,72        | 88.350,41          | 80.711,71         | 80.711,71          | 100.325,16         | 106.637,01        | 94.060,40           | 90.759,73       | 88.673,51       | 87.804,29      | 98.354,69       | 1.079.730,65                          | 0,00 |                                                                |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)                                                                                  | 1.079.730,65                              |                  |                    |                   |                    |                    |                   |                     |                 |                 |                |                 |                                       |      |                                                                |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                            | VALOR |
|--------------------------------------------------------------------|-------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                 | 0,00  |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 0,00  |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %        | 0,00  |
| LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo     | 0,00  |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE KALORE, emitido em 29/jul/2026 as 09h e 29m.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 647



CAMARA MUNICIPAL DE KALORE  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2025 A JUNHO/2026

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

GILSON ELOI BARBOSA  
CONTADOR

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNI  
PRESIDENTE DA CAMARA